

Memorando 9- 160/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/01/2024 às 13:04:47

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 37/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_37_2023_TRANSPORTES_FRACARO_e_FRACARO_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	29/01/2024 13:06:57	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Edson Luiz Cenci	29/01/2024 13:11:21	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiane Riedi Rossi	29/01/2024 17:05:30	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	30/01/2024 10:19:55	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0235-5128-E27F-5035**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 160/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3835 – Bairro São Miguel, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, Fone (46) 9 99361160, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 02.078.449/0001-06, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Rafael Fracaro, portador do CPF nº 039.534.469-75, RG nº 8.398.112-1 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2025.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 178.234,29 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	28.840,50	Km	MANHÃ - Com saída da cidade, Cohapar III, Cemitério Municipal, Capinzal - entrando na plantação de pinus, passando pela chácara do Vilmar Ceni, Paulo Roberto Damaceno (manhã), Lenecir Miranda (Manhã e Meio-dia) retornando ao Jabuticabal, Fazenda De Carli, Campina, cidade, Armim, Tasso e Tancredo. MEIO-DIA - Retorna pelo mesmo trajeto, incluindo Escola Tasso. TARDE - saída da cidade, APAE, Parádão (Maria Isabel), Ambrósio, Alto Bugrinho (Pavilhão), Marines Kelin Paz, entrada da Linha	6,18	178.234,29





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Palmeira, Antônio de Paula, Vanderlei Souza, Adelmo Brandalize, à tarde, retornando para a cidade. 113,1 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				178.234,29	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Transportes Fracaro & Fracaro Ltda – Contratada
Rafael Fracaro – Representante Legal

Documento assinado digitalmente



RAFAEL FRACARO
Data: 29/01/2024 08:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 178.234,29 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rafael Fracaro, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0235-5128-E27F-5035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL FRACARO** (CPF 039.XXX.XXX-75) em 29/01/2024 08:52:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIMONE BIAVA** (CPF 058.XXX.XXX-20) em 29/01/2024 13:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/01/2024 13:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI** (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/01/2024 17:05:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO** (CPF 759.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 10:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0235-5128-E27F-5035>

Memorando 10- 160/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2024 às 09:34:17

- Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_37_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 37-2023 - TRANSPORTES
FRACARO & FRACARO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 178.234,29 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rafael Fracaro, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:6F6020D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>